

Carta nº 119/2020-1ª/SL

Montes Claros (MG), 15 de dezembro de 2020.

Assunto: Esclarecimento II – Edital nº 046/2020 – Forma Eletrônica – Lei nº 13.303/2016.

Prezada Licitante,

Com relação à consulta formulada sobre o **Edital nº 046/2020 (Forma Eletrônica – Lei nº 13.303/2016)**, que tem por objetivo a execução dos serviços de diagnóstico, estudos e elaboração e projeto de revitalização e ambiental em áreas de cavas de mineração nas margens de rios localizados na bacia hidrográfica do rio São Francisco, no estado de Minas Gerais, contendo: diagnósticos, estudos hidrológicos/hidráulicos, caracterização de solo, topografia, deslocamentos de equipes, trabalho de campo e escritório, relatórios, projetos e orçamento, temos a informar o seguinte:

1. **CONSULTA:** Como se dará a medição, em caso de recusa de participação no projeto de 01 ou mais proprietários das áreas onde estão localizadas as cavas?

RESPOSTA: Não se aplica o raciocínio nesta ação. As áreas de APP estão indicadas por um fato motivador, bem como os primeiros acessos serão em conjunto com a Codevasf.

2. **CONSULTA:** Caso o proprietário se recuse após a etapa de diagnóstico, como se dará a medição dos demais produtos?

RESPOSTA: Não se aplica o raciocínio neste tipo de objeto.

3. **CONSULTA:** Caso uma das licenças não seja liberada ou que todas não sejam liberadas no mesmo prazo, como se dará a medição dessa etapa?

RESPOSTA: A Contratada deverá atender as exigências do Termo de Referência/Edital para realização das medições.

4. **CONSULTA:** O item 12. Letra b) do Termo de Referência, especifica que a Codevasf pagará a contratada pelos serviços efetivamente executados. Por tratar-se de Diagnóstico, Estudos de Concepção, Projetos Executivos, Estudos para licenciamentos ambientais e Orçamentos, como se dará o critério para a medição dos serviços?

RESPOSTA: Conforme alínea “e” do item 12 do Termo de Referência.

5. **CONSULTA:** O Item 12 do Termo de Referência, letra e) especifica os percentuais de medição de cada produto. Gentileza esclarecer em qual item serão medidos os produtos referentes aos levantamentos topográficos.

RESPOSTA: Os serviços topográficos serão medidos por preços unitários, após entrega dos produtos e aprovados, conforme alínea “f” do item 12 do Termo de Referência.



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: la.sl@codevasf.gov.br

6. CONSULTA: Entendemos que os projetos contemplados no Edital envolvem o tema revitalização ambiental, não estando contemplados projetos estruturantes como cortina atirantada, entre outros.

RESPOSTA: Os serviços estão previstos na especificação.

7. CONSULTA: Será necessário documento formal de aceite com os proprietários dos terrenos onde estão localizadas as cavas? A Codevasf já possui anuência dos proprietários para participação no projeto?

RESPOSTA: A empresa deverá limitar aos serviços indicados e às exigências do edital e seus anexos.

8. CONSULTA: Na planilha orçamentaria o valor teto da licitação é de R\$ 1.189.130,96, entretanto o item X do Termo de Referência estipula o valor de R\$ 1.084.214,96. Entendemos que o valor de referência correto para esse certame é R\$ 1.189.130,96. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim. Foi disponibilizado o Termo de Referência com valor desatualizado, mas o valor máximo é R\$ 1.189.130,96 conforme orçamento.

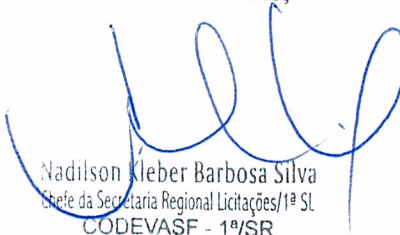
9. CONSULTA: Entendemos que como o quantitativo de horas previsto no projeto não prevê equipe dedicada, que os profissionais poderão ser contratados por outras modalidades que não seja celetista. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Relações trabalhistas são responsabilidade pela Contratada, desde que obedecidas as legislações vigentes e deverão ser comprovadas suas regularidades quando das medições.

10. CONSULTA: Entendemos que serviços de análises laboratoriais de solo não serão necessárias, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Sim.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

SL/anbr



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br